

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG030/23	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: 2132890568	5.Fax: 2132890568	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2532 - 7	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.5]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	
1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade		3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas	
2.3.Formação de Recursos Humanos		4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Manutenção de Atletas - Abril		12.Data do Início da Execução: 15/03/2023 13.Data do Final da Execução: 30/06/2023	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS Bolsa auxílio para 4 atletas			R\$ 20.950,00
<p><i>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</i></p>			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 03/04/2023			
17.Total Geral			R\$ 20.950,00
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 21/03/2023		19.Aprovado em: 21/03/2023	
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		21.Assinatura do responsável do COB:	
RICARDO PACHECO MACHADO		COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL	
Este documento foi assinado eletronicamente		Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
Formulário
FED00720230035

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	Título do Projeto: Manutenção de Atletas - Abril	Cód. Controle: EG030/23
---	--	-----------------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.5]

- 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento 2.3. Formação de Recursos Humanos 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 4.6. Participação em Eventos Desportivos

Nome	Cargo	Observação
ALEXANDRE PEREIRA DE CAMARGO	Atleta	R\$ 1.850,00
ANA BEATRIZ DI RIENZO BULCÃO	Atleta	R\$ 3.100,00
GUILHERME AMARAL TOLDO	Atleta	R\$ 5.000,00
NATHALIE MARIE MOELLHAUSEN	Atleta	R\$ 11.000,00

Solicitado em: 21/03/2023 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade: RICARDO PACHECO MACHADO Este documento foi assinado eletronicamente	Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente
---	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302005	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	273649	[3.5] AUXILIO ATLETAS
Conta Orçamentária	420704	AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS

Observações: 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
 2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 20.950,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 20.950,00 (Vinte Mil Novecentos e Cinquenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2532-7, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **MANUTENÇÃO DE ATLETAS - ABRIL**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2023

RICARDO PACHECO MACHADO
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança